PORTARIA N° 33 DE 31 DE MARÇO DE 2021

"Contratação de serviço especializado em capacitação para o Poder Legislativo"

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do art. 30 do regimento interno.

Resolve:

Art. 1º - Determinar abertura de processo administrativo para contratação de serviço especializado em capacitação para o Poder Legislativo;

Art. 2º - Determinar que o Pregoeiro e a Comissão de Licitação efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem, em 31 de março de 2021.

SILMARA GIRLAINE HONORIO
Presidente